

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ**

TRIBUNAL NORTE
PUBLICADO
EM
29, 01, 2000
Pag. 03-C

LEI Nº 001/2000.

SÚMULA: Autoriza doação de imóveis à Empresa **ADRAM S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono à seguinte:

LEI

Art. 1º - Autoriza o Chefe do Poder Executivo do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná a doar à Empresa **ADRAM S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, CNPJ: 52.059.268/0003-64, para efeito de incentivo à industrialização do Município, os imóveis abaixo discriminados:

1º) Data de terras sob nº 01 (um), da quadra nº 56 (cinquenta e seis), com a área de 551,00 m² (quinhentos e cinquenta e um metros quadrados);

2º) Data de terras sob nº 02 (dois), da quadra nº 56 (cinquenta e seis), com a área de 348,00 m² (trezentos e quarenta e oito metros quadrados);

3º) Data de terras sob nº 03 (três), da quadra nº 56 (cinquenta e seis), com a área de 348,00 m² (trezentos e quarenta e oito metros quadrados);

4º) Data de terras sob nº 04 (quatro), da quadra nº 56 (cinquenta e seis), com a área de 493,00 m² (quatrocentos e noventa e três metros quadrados);

5º) Data de terras sob nº 05 (cinco), da quadra nº 56 (cinquenta e seis), com a área de 372,00 m² (trezentos e setenta e dois metros quadrados);

6º) Data de terras sob nº 18 (dezoito), da quadra nº 56 (cinquenta e seis), com a área de 348,00 m² (trezentos e quarenta e oito metros quadrados).

7º) Data de terras sob nº 07 (sete), da quadra nº 56 (cinquenta e seis), com a área de 372,00 m² (trezentos e setenta e dois metros quadrados).

8º) Datas de terras sob nºs 01 (um), com 550,20 m² (quinhentos e cinquenta metros e vinte centímetros quadrados); 02 (dois), com 305,00 m² (trezentos e cinco metros quadrados); 03 (três), com 382,00 m² (trezentos e oitenta e dois metros quadrados); 06 (seis), com área de 397,50 m² (trezentos e noventa e sete metros e cinquenta centímetros

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

quadrados) e 07 (sete), com área de 406,50 m² (quatrocentos e seis metros e cinquenta centímetros quadrados), todas da quadra n° 67 (sessenta e sete).

9º) Data de terras sob n° 08 (oito), da quadra n° 67 (sessenta e sete), com a área de 451,25 m² (quatrocentos e cinquenta e um metros e vinte e cinco centímetros quadrados).

10º) Data de terras sob n° 09 (nove), da quadra n° 67 (sessenta e sete), com a área de 363,00 m² (trezentos e sessenta e três metros quadrados).

11º) Datas de terras sob n°s 01 (um), com 476,00 m² (quatrocentos e setenta e seis metros quadrados); 02 (dois), com 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados); 03 (três), com 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados); 04 (quatro), com 476,00 m² (quatrocentos e setenta e seis metros quadrados); 05 (cinco), com 364,00 m² (trezentos e sessenta e quatro metros quadrados); 07 (sete), com 480,00 m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados); 09 (nove), com 480,00 m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados); 10 (dez), com 480,00 m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados); 11 (onze), com 364,00 m² (trezentos e sessenta e quatro metros quadrados); 12 (doze), com 476,00 m² (quatrocentos e setenta e seis metros quadrados); 13 (treze), com 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados); 14 (quatorze) com 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados); 15 (quinze), com 476,00 m² (quatrocentos e setenta e seis metros quadrados); 16 (dezesseis), com 364,00 m² (trezentos e sessenta e quatro metros quadrados); 17 (dezesete); 18 (dezoito); 19 (dezenove); 21 (vinte e um) com 480,00 m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados), cada uma; 22 (vinte e dois), com 364,00 m², todas da quadra n° 69 (sessenta e nove).

12º) Datas de terras sob n°s 06 (seis), 08 (oito) e 20 (vinte), com 480,00 m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados), cada uma, todas da quadra n° 69 (sessenta e nove).

13º) Data de terras sob n° 01 (um), da quadra n° 72 (setenta e dois), com 476,00 m² (quatrocentos e setenta e seis metros quadrados).

14º) Datas de terras sob n°s 02 (dois) e 03 (três), da quadra n° 72 (setenta e dois), com 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), cada uma.

15º) Data de terras sob n° 04 (quatro), da quadra n° 72 (setenta e dois), com a área de 476,00 m² (quatrocentos e setenta e seis metros quadrados).

16º) Data de terras sob n° 05 (cinco), da quadra n° 72 (setenta e dois), com a área de 364,00 m² (trezentos e sessenta e quatro metros quadrados).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

17º) Datas de terras sob nºs 06 (seis), 07 (sete) e 08 (oito), com a área de 480,00 m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados), cada uma, da quadra nº 72 (setenta e dois).

18º) Datas de terras sob nºs 09 (nove) e 10 (dez), com 480,00 m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados), cada uma, 11 (onze), com 364,00 m² (trezentos e sessenta e quatro metros quadrados), 12 (doze), com 476,00 m² (quatrocentos e setenta e seis metros quadrados) e 18 (dezoito), 19 (dezenove) e 20 (vinte), com 480,00 m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados), cada uma, todas da quadra nº 72 (setenta e dois).

19º) Data de terras sob nº 21 (vinte e um), da quadra nº 72 (setenta e dois), com 480,00 m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados).

20º) Data de terras sob nº 22 (vinte e dois), da quadra nº 72 (setenta e dois), com 364,00 m² (trezentos e sessenta e quatro metros quadrados).

21º) Data de terras sob nº 01 (um), da quadra nº 76 (setenta e seis), com a área de 433,50 m² (quatrocentos e trinta e três metros e cinquenta centímetros quadrados).

22º) Datas de terras sob nºs 2,4,6,8,10,12,14 e 20 (dois, quatro, seis, oito, dez, doze, quatorze e vinte), da quadra nº 76 (setenta e seis), com a área total de 3.490,81 m² (três mil, quatrocentos e noventa metros e oitenta e um centímetros quadrados).

23º) Datas de terras sob nas 15 (quinze), com área de 287,10 m² (duzentos e oitenta e sete metros e dez centímetros) e 16 (dezesseis), com a área de 382,50 m² (trezentos e oitenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), ambas da quadra nº 76 (setenta e seis).

24º) Datas de terras sob nº 01 (um) e 02 (dois), com a área de 1.242,50,00 m² (mil, duzentos e quarenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), da quadra nº 65 (sessenta e cinco).

25º) Datas de terras sob nºs 03 (três), com 402,50 m² (quatrocentos e dois metros e cinquenta centímetros quadrados) e 04 (quatro), com 367,50 m² (trezentos e sessenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), da quadra nº 65 (sessenta e cinco).

26º) Datas de terras sob nºs 10 (dez), com 544,60 m² (quinhentos e quarenta e quatro metros e sessenta centímetros quadrados) e 11 (onze) com 271,00 m² (duzentos e setenta e um metros quadrados), da quadra nº 65 (sessenta e cinco); todas as datas e quadras mencionadas estão localizadas no LOTEAMENTO CIDADE MAUÁ, neste município de Mauá da Serra.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ**

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, em 27 de janeiro de 2000.


ANTONIO BATISTA DE MACEDO
Prefeito Municipal